

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT, de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVÃ CASTANHO

Vice-Prefeito

ELANE TAVARES DE OLIVEIRA

Chefe de gabinete

DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO

Procurador Geral do Município

MARIA DELZUIE FERREIRA DA SILVA

Controladora Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

SIMONE DA SILVA E SILVA

Secretária Municipal de Governo

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

LILIAN CORDEIRO DE ABREU

Secretária Municipal de Saúde

EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

HIGOR LEONARDO RAMOS FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

IVANOR COMUNELLO

Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano

JOSEMIR SANTOS CASTELO

Secretário Municipal de Desporto Lazer e Juventude

FABIO DE SOUZA BARROS

Secretário Municipal de Cultura

EDICLEUMA MORAIS SANTOS

Secretária Municipal de Turismo

PODER LEGISLATIVO

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Presidente

GLAUCIO PAULA OLIVEIRA

Vice – Presidente

IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO

1ª Secretária

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

2º Secretário

LEANDRO MENDES FERREIRA

Vereador

EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA

Vereador

EDIVAN CAMPOS MENEZES

Vereador

ROSINALDO FARIAS PAIVA

Vereador

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site:

www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

| Atos do Poder Executivo | Pág. |
|----------------------------|------|
| Decretos | (00) |
| Leis | (00) |
| Portarias | (02) |
| Transparência | (00) |
| Publicidade | (00) |
| Acordo de corporação | (00) |
| Extratos..... | (00) |
| Avisos | (00) |

• Esta edição completa do diário é composta de 03 páginas •

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO

TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

PORTARIAS

**PREFEITURA
TARTARUGALZINHO**
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº247/2024- SEMED/PMT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao servidor, JOSÉ DA CONCEIÇÃO SILVA, portador do RG; Nº2650-AP, e no CPF; Nº 614.***.***.53, ocupante do cargo de Merendeiro, pertencente ao Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação, terá o período de 90 dias a contar do dia 04 de Outubro a 02 de Dezembro de 2024, em concordância com a lei 259/2007 PMT. Referente aos quinquênios de 2018 a 2022.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.

Art. 4º - PUBLIQUE-SE.

Art. 5º - CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 04 de Outubro de 2024.

Samuel dos Santos Silva
Samuel dos Santos Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021 GAB/PMT

RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

ith
nner

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO
E CIDADANIA**

PORTARIA Nº 092/2024-SEMASC/PMT

A Secretária Municipal de Ação Social, Senhora **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021-PMT, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores do conselho tutelar **TAMARA VAZ TAVARES**, portadora do CPF nº043.***.***-58, presidente do Conselho Tutelar, **SAMARA CRISTINA DA SILVA FIGUEREDO**, portadora do CPF nº038.***.***-03, conselheiro tutelar, **EDEMIR DE LIMA SANTOS**, portador do CPF nº 083.***.***-04, motorista do Conselho Tutelar, a se deslocar da sede de suas atribuições até o Município de Pracuúba-AP, no dia 29/09/2024, para fazer o resgate de um adolescente que estava desaparecido.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus retroativos ao dia 29 de setembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 04
DE OUTUBRO DE 2024.**

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
Assinado de forma digital por
NATASHA PINHEIRO BORGES
CALDAS
Dados: 2024.10.04 12:06:26 -03'00'
NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
Secretária Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania
Decreto nº007/2021-GAB/PMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO
E CIDADANIA**

PORTARIA Nº 093/2024-SEMASC/PMT

A Secretária Municipal de Ação Social, Senhora **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021-PMT, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores do conselho tutelar **TAMARA VAZ TAVARES**, portadora do CPF nº043.***.***-58, presidente do Conselho Tutelar, **SAMARA CRISTINA DA SILVA FIGUEREDO**, portadora do CPF nº038.***.***-03, conselheiro tutelar, **EDEMIR DE LIMA SANTOS**, portador do CPF nº 083.***.***-04, motorista do Conselho Tutelar, a se deslocar da sede de suas atribuições até o Município de Pracuúba-AP, no dia 30/09/2024, para fazer a entrega de uma adolescente, documentos e itens pessoais da mesma.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus retroativos ao dia 30 de setembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 04
DE OUTUBRO DE 2024.**

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
Assinado de forma digital por
NATASHA PINHEIRO BORGES
CALDAS
Dados: 2024.10.04 12:18:08
03'00'
NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
Secretária Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania
Decreto nº007/2021-GAB/PMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO
E CIDADANIA**

PORTARIA Nº 094/2024-SEMASC/PMT

A Secretária Municipal de Ação Social, Senhora **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021-PMT, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **EDEMIR DE LIMA SANTOS**, portador do CPF nº 083.832.942-04, motorista do Conselho Tutelar, onde o mesmo irá se deslocar da sede de suas atribuições até a Município de Macapã-AP, no dia **03/10/2024**, para conduzir o veículo do Conselho Tutelar para fazer a manutenção.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir do dia 03 de outubro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

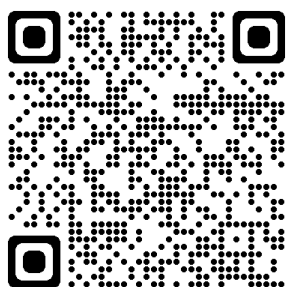
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 04
DE OUTUBRO DE 2024.**

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
Assinado de forma digital por
NATASHA PINHEIRO BORGES
CALDAS
Dados: 2024.10.04 12:25:43 -03'00'
NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
Secretária Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania
Decreto nº007/2021-GAB/PMT



ICP DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP Nº 2.200-2 DE 24/02/2001. QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**
A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diariolista.php> no link Diário